

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 18.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, em sessão ordinária, com início pelas 18:00 horas, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Intervenção aberta ao público, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;-----

-----2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento) -----

-----2. Falecimento do Senhor João António Sousa Domingues – Proposta de Voto de Pesar; (Apreciação, discussão e votação);-----

-----3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2024 - (Apreciação, discussão e votação); -----

-----4. Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2024 – (Apreciação); -----

-----5. Relatório do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2024 - (Apreciação);-----

-----6. Nomeação Revisor de Contas Oficial Contas (ROC) para Certificação de Contas Município do ano 2025 (de maio de 2025 a abril de 2026) - (Apreciação, discussão e votação); -----

-----7. Carta Educativa do concelho de Porto de Mós – documento final - (Apreciação, discussão e votação); -----

-----8. Carta Social Municipal - (Apreciação, discussão e votação); -----

-----9. Projeto de Regulamento Limpeza Terrenos e Uso do Fogo do Concelho de Porto de Mós - (Apreciação, discussão e votação); -----

-----10. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Ano 2024 e seguintes (Para conhecimento); -----

-----11. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2025 e seguintes (Para conhecimento); -----

-----12. Comparticipação Financeira à Junta de Freguesia de Juncal para apoio na construção de pavilhão / estaleiro - (Apreciação, discussão e votação); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----13. *Contrato Interadministrativo – Ecoparque Verde Calvaria de Cima (Apreciação, discussão e votação);* -----

-----14. *Relatório Anual de Atividades da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós – 2024 (apreciação);*-----

-----15. *Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).*-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS – que chegou às 18.57 horas), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luis Manuel Coelho Almeida (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (Dep. Não Inscrita), Liliانا Carvalho Pereira (PS), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgilio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Luis António Gomes da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luis Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS), Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Sandra Maria da Silva Martins (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Rui Fernando Correia Marto e Sofia Margarida Amado Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD) que foi substituído por Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD), e o senhor Vereador Paulo Jorge Nobre Pereira (PS), que comunicou a sua ausência em virtude de compromissos profissionais, já assumidos.-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, passando a cumprimentar todos os presentes e dizendo que esta Assembleia Municipal irá ser regida pelo Regimento aprovado em 11.02.2022, desejando a todas e a todos uma boa sessão esperando que seja uma Assembleia Municipal, na defesa dos interesses próprios da população de Porto de Mós, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei. Passou a informar depois a Assembleia Municipal das faltas e substituições verificadas e que constam supra. -----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir, tendo-se inscrito os senhores Telmo Conceição e Alexandre Jorge. -----

-----**Telmo Conceição:**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que a exposição “25 de abril de 1974 – Vivências e Memórias”, está presente numa cidade francesa. Passou depois a relatar a experiência que vivenciou. Deu depois também os parabéns ao Município, pelas obras de arte urbana que foram realizadas na vila de Porto de Mós. -----

-----**Alexandre Jorge:** -----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria deixar duas sugestões à Câmara Municipal: a primeira, o alargamento do apoio que existe atualmente no Espaço do Cidadão, ao preenchimento de declaração manual e não apenas ao IRS automático, bastando para isso formar um ou dois técnicos superiores, que neste momento prestam atendimento aos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cidadãos neste espaço, para que possam também ajudar no preenchimento da declaração manual. Paralelamente, poderia ser oportuno reforçar a comunicação sobre o IRS Jovem, sobretudo as novas regras de 2025, que são substancialmente diferentes dos anos anteriores, uma vez que este regime fiscal para os jovens tem sido tão volátil, talvez fizesse sentido haver um esforço acrescido por parte das autarquias locais, para promover o conhecimento de todos os direitos que os jovens têm nestas matérias. Acrescentou ainda que se devia fazer um esforço no sentido de incluir a literacia financeira nos programas educativos do concelho. Terminando, disse que deixava este repto às autarquias locais, Câmara Municipal e Freguesias.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara, que depois de cumprimentar todos os presentes, respondeu a Telmo Conceição, dizendo que o felicita pela sua resiliência e por todo o empenho que tem tido em torno das Comemorações do 25 de abril, nomeadamente no acompanhamento de todas as iniciativas que o Município tem desenvolvido ao longo destes últimos dois anos. Disse ainda que a exposição que o senhor Telmo Conceição organizou, a título pessoal, teve um dos seus primeiros momentos na Central das Artes, a que todos puderam assistir. Por isso é importante reconhecer que Abril está presente na memória daqueles que o viveram, mas também na memória daqueles que, não o vivendo, têm presente, aos dias de hoje, a importância de não o perder de vista. Sobre a questão que o Alexandre Jorge aqui colocou, também uma situação muito bem-vinda. A Câmara tem nos últimos anos implementado uma política de juventude, séria, sobretudo, ouvindo os jovens, implementando o que está nas suas cabeças, como sendo útil. Esta questão da literacia financeira, é uma preocupação, estando em contacto com uma empresa que faz formação nesta área, e que tem dois projetos. Um sobre literacia financeira, para crianças do 1º ciclo, que pode eventualmente, como disse o Alexandre, ser enquadrado em projeto pedagógico, num dos próximos anos letivos, a exemplo daquilo que aconteceu com a agricultura sustentável, e um outro para pessoas seniores, sobretudo aquelas que vivem mais isoladas, em parceria com as juntas de freguesia, na tentativa de evitar as burlas, apresentando sugestões sobre aquilo que deve ser o comportamento das pessoas, perante este tipo de tentativas de fraude. Vai ser equacionado também a questão da ajuda ao preenchimento do IRS não automático, felicitando o Alexandre por mais esta sugestão.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação a **ata nº 1 de 2025**, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, perguntando se alguém queria fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. Não havendo qualquer reparo, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação a Ata nº 1 de 2025, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com três**

abstenções. -----

-----**2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:**-----

-----**Filipe da Conceição Batista – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – (JFAS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria dar os parabéns ao Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra, que garantiu este domingo, a subida à divisão de honra da Associação de Futebol de Leiria, no que diz respeito ao futebol sénior e futebol 11. Dirigindo-se depois ao senhor Presidente da Câmara pediu que dedicasse um pouco mais de atenção, nesta altura em que passará a haver mais visitas, à limpeza na Estrada Romana e zona envolvente, que é um espaço que acaba por ser muito frequentado. Agradeceu também a disponibilidade e todos os esforços que foram feitos, no que respeita à visita efetuada à área de integração de gestão da paisagem, pelo senhor Secretário de Estado das Florestas, justificando a sua ausência por motivos relacionados com a sua atividade profissional, mas realçando o facto de ter assegurado a representação da sua Junta de Freguesia. Referindo-se depois ao estado da Saúde na sua freguesia, disse que se congratula com o facto de a situação se encontrar regularizada, conforme teve ocasião de ler. Referindo-se depois à intervenção de Alexandre Jorge, disse que devolveia o repto lançado, disponibilizando-lhe um espaço para que possa ajudar, se estiver disposto a isso, as pessoas da Freguesia de Alqueidão da Serra, uma vez que é um entendimento nessa matéria. Assim, se estiver disponível, para durante a semana ou fim-de-semana, em horário que lhe seja conveniente, para auxiliar, seja na sede da freguesia ou noutros lugares, existem espaços para acolher essa sua prestação.-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire (PSD):**

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que são quatro os assuntos que o trazem aqui. Referiu que já ouviu aqui nesta Assembleia, que os Presidentes de Junta de Freguesia, se deveriam coibir de apresentarem assuntos que dissessem respeito exclusivamente à sua freguesia, e que falassem diretamente com o Presidente da Câmara. Não seguindo essa orientação, disse que tem aqui quatro assuntos que colocaria ao senhor Presidente da Câmara, esperando esclarecimentos, três esclarecimentos e um elogio. Começando, disse que finalmente, a obra na Travessa da Papoila está quase terminada, sendo uma obra que há muito era desejada pelas pessoas que ali viviam. O segundo assunto prende-se com os cuidados de saúde, que também foi abordado pelo seu congénere de Alqueidão da Serra, pensando que a situação na freguesia de Mira de Aire, não está estabilizada, pedindo esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara. Quanto ao terceiro assunto, referiu o Campo da Fiandeira, que teria sido adquirido pela Câmara Municipal, perguntando se de facto se trata de um assunto arrumado e que projeto está a ser pensado para aquele espaço, sugerindo que seja transformado num espaço de lazer e de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desporto. Por fim referiu a extrema necessidade da realização da terceira fase do saneamento de Mira de Aire, bem como a extrema necessidade de, durante essa execução, seja acutelado o encaminhamento de águas pluviais.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso (PSD):**

-----Cumprimentando todos os presentes, passou a agradecer ao executivo a disponibilização dos mapas com as futuras alterações ao PDM, a todos os Presidentes de Junta. Agradeceu também a pintura da estrada para a Bezerra, acrescentando que também a estrada para S. Bento tem essa necessidade. Perguntou depois ao senhor Presidente da Câmara se já pensou na reparação da estrada que liga a Ribeira à Fornea, pois os proprietários dos terrenos circundantes não conseguem lá entrar e para além disso, e porque se aproxima a época de fogos, nem os carros dos bombeiros lá passam. Elogiou a iniciativa do Município em estar a apostar na arte dos murais, pois fica o concelho mais bonito.-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que gostaria de saber, relativamente à sinalização na vila do Juncal, se já existem alguns desenvolvimentos sobre este assunto. Perguntou ainda se está prevista a pintura de passeadeiras na vila do Juncal. Sobre o problema da Saúde no concelho, disse que também na sua freguesia se está a verificar esta situação. Apesar de ter médico, ao contrário do que se passa noutras freguesias do concelho, começam a acontecer situações anómalas. Continuando, disse que queria dar os parabéns à Junta de Freguesia de Serro Ventoso, pelas distinções de "Freguesia mais próxima dos consumidores" e "Freguesia de mérito social". Ao Município de Porto de Mós, agradecer e dar os parabéns pela organização do evento que teve lugar na Casa dos Calados, sobre inteligência artificial, e também a reunião de trabalho com o senhor Secretário de Estado das Florestas que aconteceu aqui em Porto de Mós. Ainda sobre esta reunião, disse que partilha a sua preocupação sobre a classificação de freguesias de risco. Dias depois, disse que recebeu a classificação de freguesias de risco, e mais uma vez, Juncal, Pedreiras e Calvaria não constam como tal. Terminando, deixou um desafio, que é a criação de uma equipa de sapadores para as três freguesias que acabou de mencionar, porque certamente, trabalho não lhes vai faltar.-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins - Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse que queria deixar aqui um agradecimento pelo início das obras da 1ª fase da ecovia, que vai ligar o centro da aldeia de Alvados à lagoa, achando que vai ser criada uma zona mais agradável, mais bonita e principalmente mais segura para tantas pessoas que caminham

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

naquele espaço.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal. Começou por felicitar as três freguesias, em particular S. Bento, Serro Ventoso e Arrimal e Mendiga, por finalmente ter sido dado início à obra do CASSAC, uma obra que há mais de vinte anos prometida e que finalmente, com o apoio destes Presidentes de Junta e da Câmara Municipal, a presente direção decidiu avançar. Felicitou também a freguesia de Serro Ventoso por ter sido considerada uma “freguesia próxima do consumidor” e também uma “freguesia de mérito social”. Também uma palavra de apreço à senhora Presidente da Assembleia Municipal, por todas as homenagens que tem feito à Mulher, no Dia Internacional da Mulher, mas especialmente pela escolha deste ano, porque o setor social vive muito do apoio do voluntariado e este é um justo reconhecimento. Enalteceu depois à continuação das comemorações do 25 de abril, data muito importante para todos os portugueses, porque sem democracia e sem liberdade o País não seria aquilo que é. Perguntou depois ao senhor Presidente da Câmara, quando é que está prevista a conclusão das obras da Escola Secundária de Porto de Mós. Pediu ainda que explicasse o que é o “transporte a pedido” e quem pode usufruir do mesmo.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, sobre o 25 de abril, que se sente um pouco triste, porque há já muita gente a desvalorizar este data, e só não se desvalorizou mais, porque o povo se juntou e fez uma grande manifestação em Lisboa. Continuando, disse ao senhor Presidente da Câmara que não há dúvida de que tem uma máquina muito bem montada, fora da Câmara de Porto de Mós, realçando a atitude do executivo, fora da Câmara, mas dentro da Câmara não é bem assim. Referiu depois que a freguesia do Juncal está muito mal. Continuou dizendo que antigamente se atribuía a culpa ao facto de não haver ninguém do Juncal na Câmara Municipal. Agora há um vereador que é do Juncal, e as coisas continuam iguais ou piores, lamentando que pelo menos 60% das ruas do Juncal, estejam uma vergonha. Há sete anos, falou-se da sinalização do Juncal e nesta data continua tudo na mesma. Outra situação vergonhosa que ocorre no Juncal é o estacionamento, que é caótico. Referiu-se ainda a uma informação que o senhor Presidente terá colocado no jornal de Porto de Mós, sobre o Polo Escolar do Juncal, de que iria começar ainda este ano. Ora a informação que tem, é de que nem sequer ainda a escritura do terreno foi feita, pedindo esclarecimentos sobre isso. Continuando, disse ainda que por razões de ordem familiar se deslocou à zona de Abrantes, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, e que ficou maravilhado com o que viu nessas terras a nível de desenvolvimento e de embelezamento. Disse que depois de quatro meses, viu hoje funcionários de uma empresa a tentar resolver os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

problemas de curto circuitos que existem nas duas rotundas do Juncal, fazendo votos para que a situação fique resolvida definitivamente. Lamentou ainda que o senhor Presidente da Câmara tenha ido para o Alqueidão da Serra com o senhor Secretário de Estado das Florestas e não foi para Pedreiras, Juncal e Calvaria de Cima, que é a maior zona de floresta do concelho. Finalmente referiu-se ao estado das piscinas municipais dizendo que se está a brincar com a saúde publica.-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal. As suas primeiras palavras, disse, são para o 25 de Abril. Mais um 25 de Abril que se passou e que se viveu. Um dia para se comemorar e nunca se esquecer. Parabéns a todas as iniciativas que foram feitas no concelho e em todo o País. Um louvor especial também ao CCR de Alqueidão da Serra pela subida à divisão de honra. Quanto à exposição da calçada à portuguesa, na Central de Artes, disse que apreciou bastante e que gostou especialmente do entusiasmo revelado por alguns alunos que estavam a visitar a exposição. Aproveitando o ensejo, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se na Escola Secundária iria haver calçada à portuguesa, passando a fazer um desafio à senhora Vereadora da Educação: porque não pôr os miúdos a fazer alguns desenhos de calçada. Parabéns à Câmara Municipal pela exposição e também ao Dr. Jorge Figueiredo. Por último, referiu-se à visita efetuada ao concelho pelo Secretário de Estado das Florestas, que ouviu alguns desafios e pedidos dos autarcas da região de Leiria. O Secretário de Estado visitou alguns pontos do concelho, concretamente o Carvalhal da Valicova e a Área Integrada de Gestão de Paisagem do Alqueidão da Serra, tendo-se feito acompanhar pelo representante do ICNF. Foi pedindo alguns esclarecimentos que lhe foram prestados pelo Eng.º Miguel Santos, que está à frente da AIGP. Esta visita, foi, em sua opinião muito positiva para o concelho, e em particular para o Alqueidão da Serra, sendo muito importante os governantes virem ao terreno para ver como estão a ser geridos os recursos. Agradeceu à Câmara Municipal, ao ICNF, à Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, ao Eng.º Miguel Santos e a todos os que tornaram possível esta visita do Secretário de Estado das Florestas.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Usando da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente, passou a colocar três breves questões. A primeira perguntando qual o ponto de situação das obras da Escola Secundária de Porto de Mós. A segunda questão, qual o ponto de situação dos resíduos sólidos orgânicos, se continua só a manter-se no canal EUREKA ou quando é que está prevista a entrada dos municípios para que tenham também aqui um papel ativo. A terceira questão: tendo em conta, hoje em dia, as formas de pagamento das faturas decorrentes da dia a dia, cada vez mais se tenta simplificar os processos, perguntando se está prevista a modalidade de mbway ou de débito direto.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer: "A dinâmica do nosso concelho continua. Ano após ano, mandato após mandato, vemos um concelho em franco crescimento e cada vez mais atrativo aos olhos de quem nos visita e de quem olha para nós. Grandes obras, grandes investimentos com um excelente aproveitamento de todos os recursos possíveis, desde fundos europeus, e uma excelente gestão do exercício, verificando-se ano após ano resultados líquidos, cada vez melhores. Numa gestão autárquica, os investimentos e o progresso, nunca estão findos. A ambição e a vontade de realização está sempre presente. Assim é, e tem sido o propósito deste executivo. Todas as obras são importantes, sejam maiores ou menores. Agora vou focar-me apenas numa obra de grande relevância e significado, na minha perspetiva – é a construção de muro e arruamento entre a Fonte dos Marcos, Rio Seco e a Rua D. Fias Roupinho. Há muito que se aguarda esta obra que permite normalizar o trânsito na Rua D. Fias Roupinho, que por vezes é complicado, com a circulação de viaturas de acesso e regresso do Castelo. Também seria bom tratar de toda a zona do morro, a zona nascente do cemitério velho, além de poder proporcionar alguns estacionamento, dava mais beleza a toda aquela zona e o acesso à Fonte do Castelo, valorizando mais a zona histórica" Disse depois que gostaria de tocar num assunto que tem a ver com o acontecimento do dia de ontem – o apagão, perguntando ao senhor Presidente o que pensa sobre isto e se houve alguma medida de maior relevância no concelho, que tenha sido necessário tomar, assim como alguma ocorrência em IPSS's ou outros organismos similares.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes, começando por felicitar Filipe Batista, sobre a subida do CCR de Alqueidão da Serra, à divisão de honra. Relembrou que está prevista para este ano, uma intervenção de substituição do sintético do campo de futebol de Alqueidão da Serra, com o apoio integral por parte do Município. A limpeza da Estrada Romana, estava acautelada para acontecer na passada semana, dizendo que irá verificar se a mesma aconteceu ou não. Sobre a visita do Secretário de Estado das Florestas, disse que este veio a Porto de Mós, fundamentalmente para visitar a AIGP de Alqueidão da Serra. É uma das intervenções no território, que tem o processo mais adiantado. Está a decorrer de acordo com aquilo que foi proposto pela equipa do Alqueidão da Serra, e portanto fez questão de visitar. Realizou-se uma reunião de trabalho, na Central das Artes, que visou, sobretudo, colocar em cima da mesa, aquilo que são as pretensões da Região de Leiria, nomeadamente no que diz respeito à Carta de Risco, que está suspensa até final do ano, mas que, daqui emana um conjunto de responsabilidades para os municípios, e não se vislumbrou nada de novo, por parte deste Governo, ao contrário do que tinha havido de compromisso, aguardando para ver se há revogação do 82, parecendo que não irá haver e ver se associado ao 82, eventualmente haverá alguma alteração à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carta de Perigosidade que é bastante prejudicial para alguns municípios da Região de Leiria. Esta questão associada ao risco das freguesias, em que o ICNF teima em não alterar os critérios, prejudicando muito as freguesias que não têm incêndios nos últimos anos. Estas questões têm sido colocadas em praticamente todos os fóruns, mas infelizmente, por parte dos Governos, não têm tido respaldo, continuando o ICNF a ter como critério, com um peso de 30%, o facto de não ter havido incêndios, nos últimos dez anos ou vinte anos, constituindo neste último caso, um peso ainda maior. As freguesias de Porto de Mós, Pedreiras, Juncal e Calvaria de Cima, estão fora de risco, o que o impede também de ter uma ação mais musculada, na parte da prevenção. As forças de segurança estão direcionadas para as freguesias de risco elevado. Sobre a questão da Saúde, disse que a situação não está regularizada em Mira de Aire, porque se continua sem médicos nesta freguesia. Os médicos que estão ao serviço, é um tarefeiro reformado, é uma médica que está com meio horário, de vez em quando, e uma médica no projeto Bata Branca. O Centro de Saúde de Mira de Aire, está em concurso para USF modelo C, tendo havido dois concorrentes para Mira de Aire, estando-se a aguardar para ver se este concurso será bem-sucedido. Sobre a questão de Arrimal e Mendiga, efetivamente, já está ao serviço uma médica de Serro Ventoso, que concluiu recentemente o internato. Sobre a questão de Sandra Martins, sobre a ecovia Alvados /Alcaria, a primeira fase está em franco andamento. Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, disse que os senhores Presidentes de Junta sempre tiveram a liberdade de vir aqui fazer as intervenções que entenderem sobre as suas freguesias, pois foi para isso que foram eleitos, e este é um fórum importante da transmissão das suas preocupações para todos os seus fregueses. A Travessa da Papoila não está concluída. O tempo tem impedido de se fazer a sua conclusão, embora ela já esteja ao serviço da população. Sobre a questão do Campo da Fiandeira, disse que iria ler um e-mail que foi remetido pela Direção do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, algum tempo antes de o Governo ter caído, sendo este o impedimento para que não haja ainda escritura. "Cumprir informar que foi remetido ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, o processo com proposta favorável de alienação dos imóveis localizados na Rua 5 de Outubro, em Mira de Aire, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 1295 e 1296 da freguesia de Aire, concelho de Porto de Mós, inscritos nas matrizes prediais da freguesia de Mira de Aire sob os artigos, urbano 2251 e 2252, no valor de dezassete mil quinhentos e oitenta euros, um, e cinco mil euros, o outro, correspondendo à IGFSS, atenta a proporcionalidade da sua titularidade, 58%, os valores dez mil cento e noventa e seis euros e quarenta centimos e cinquenta e cinco mil e cem euros, respetivamente, e o remanescente da titularidade do Estado Português, sob gestão da ESTAMO. Considerando o interesse anteriormente manifestado sobre a aquisição do edifício industrial, sito na Rua 5 de Outubro, em Mira de Aire, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1128, na freguesia de Mira de Aire, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, cumprir informar que o valor da avaliação é de quinhentos e dois mil e seiscentos euros." Trata-se do edifício em frente. Está a ser feita uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

avaliação deste edifício, para ser adquirido pelo Município, com o objetivo de criar num dos espaços, um espaço coworking, e no outro espaço, que já foi avaliado por um arquiteto, a possibilidade de fazer ali habitação, para ser posta no mercado a preço acessível. O valor que é aqui proposto é impensável, e o que se vai fazer é tentar negociar. Quanto à terceira fase do saneamento de Mira de Aire, disse que o projeto está revisto e que tem a possibilidade de ser lançado num único concurso ou em dois concursos, no entanto, é um projeto de tal forma complexo e oneroso para o Município, que deve ter financiamento de Fundos Comunitários, tendo em conta que está em causa também, uma questão fundamental para o aquífero de água doce da região, nomeadamente o poldge de Mira de Aire e as infiltrações sistemáticas provocadas pela não existência de saneamento básico. Esta questão já foi transmitida a dois Ministros do Ambiente, estando a tentar fazer acontecer. No que se refere à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso quanto ao PDM, disse que esta era a sua função: partilhar a informação que tem sobre os instrumentos de gestão do território. O PDM é um instrumento fundamental. Está na sua segunda revisão e os Presidentes de Junta são quem melhor conhece o território tendo alguns feito propostas e tendo já ocorrido uma reunião prévia com a CCDR, donde resultou uma primeira proposta que pode ser alterada para se ir para reunião de concertação. Neste momento o que está em curso é um trabalho de base, se se quer que seja articulado com todos os que têm responsabilidades no território. As pinturas das estradas estão em contínuo, havendo um vasto conjunto de pinturas em curso, mas que não têm sido ajudadas pelo tempo que se tem feito sentir. Quanto à estrada da Ribeira de Cima à Fornea, disse que existe um princípio de acordo com a APA, para fazer esta requalificação, valorizando a nascente do Rio Lena. Sobre a arte urbana, disse que este é um projeto que decorre da Comemoração dos 50 anos do 25 de abril. São obras que elogiam a mulher, antes e depois do 25 de abril. Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, referiu que as pinturas estão em curso como já disse. A sinalização que já se iniciou, ainda não está concluída, estando a articular com outra entidade, para que se conclua o mais rápido possível. Sobre a questão da Saúde não faz comentários, pois já é acusado de se ingerir nas questões da Saúde. Sobre o que irá acontecer na Real Factory, disse que neste momento já há quatro jovens empreendedores que ali se vão instalar e também o call center da CIM. Este, vai funcionar num primeiro momento, com duas ou três pessoas e vai gerir a rede de transporte a pedido. A rede de transporte a pedido, é a conjugação da rede de transportes públicos, e a falta deles, para se poder oferecer a preço do bilhete de transportes públicos, o serviço de táxi. Este modelo já está a funcionar em quatro concelhos do norte da região. Estão a ser feitos acordos com os taxistas, pela CIM, que disponibilizam o serviço de acordo com a requisição feita pelo call center, e depois a CIM paga a diferença do bilhete de autocarro para o preço do quilómetro de táxi. Sobre os sapadores, disse que o Município de Porto de Mós, em conjunto com a ADSAICA, gere uma equipa de sapadores, e também a Junta de Freguesia de Serro Ventoso com a ADSAICA gere outra equipa de sapadores, e se três ou quatro freguesias se juntarem, podem avançar com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidatura, realçando que a ADSAICA está disponível para acomodar a gestão e o Município está também disponível para fazer o que tem feito com a freguesia de Serro Ventoso e que tem sido suportar os consumíveis e todo o arranjo da maquinaria. Sobre a questão colocada por Olga Silvestre, disse que é um orgulho enorme para o executivo, mas também tem de ser para a Assembleia Municipal, o facto de terem começado as obras no CASSAC, que são obras determinantes para o futuro do concelho de Porto de Mós. Realçou a coragem dos diretores daquela instituição, que sem terem ainda o apoio financeiro de fundos comunitários, avançaram com a obra, recorrendo a um crédito bancário. As obras da Escola Secundária estão em curso, estando prevista a sua conclusão até 30 de julho de 2026. Sobre o que aconteceu o ano passado em Serro Ventoso, que foi uma candidatura a eco freguesia, bem-sucedida, este ano conseguiu-se que as dez freguesias se candidatassem a eco freguesia, sendo de relevar esta prontidão dos senhores Presidentes de Junta, para em conjunto com o Município avançarem com uma candidatura das dez freguesias a eco freguesia. Sobre as questões do senhor deputado Joaquim Santiago, disse que agradecia o elogio, pois não está habituado a ter elogios da sua parte. No que se refere ao 25 de abril, disse que não tem memória de ter havido um executivo que tenha assinalado, comemorado e valorizado o 25 de abril, como este executivo o fez. No que se refere às ruas do Juncal em particular e do concelho em geral, disse que estão em mau estado, mas não porque tenha havido falta de investimento em alcatrão, mas porque o inverno tem sido muito rigoroso e tem havido alguma dificuldade em dar resposta a tudo. No que se refere ao estacionamento, disse que as pessoas entendem que tem de haver estacionamento à porta de todos os serviços. Há um projeto para um parque de estacionamento no Juncal, mas é preciso que as pessoas queiram andar cem metros a pé. Sobre o polo escolar do Juncal, disse que a escritura ainda não foi feita, mas foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara a aquisição do terreno e está vinculado com o proprietário. Têm de ser feitas algumas diligências administrativas e o processo está em curso. Este projeto está candidatado ao 2030, a fundos comunitários, e quando o projeto ficar concluído a escritura já há de estar feita para se avançar com a obra. Disse ainda que o concelho de Porto de Mós não é só o Juncal e o Juncal, é a freguesia do concelho, onde nestes dois últimos anos, maior investimento tem sido feito. Terminando disse que, ser deputado municipal e desfazer no concelho e nas pessoas que o elegeram em detrimento de outros concelhos, é de muito mau tom e fica-lhe muito mal. Pessoalmente, disse que tem sempre muito orgulho no seu concelho, tanto hoje, como há dez ou quinze anos atrás. Nunca deixou de ter orgulho no seu concelho. Por isso hoje orgulha-se do lugar que ocupa, porque lhe permite fazer mais pelo seu concelho. Terminando, disse que esse impulso de dizer mal, tem a ver com o facto de os destinos do concelho, neste momento serem geridos por eleitos do PSD, porque se fosse por eleitos do PS, a fazerem exatamente a mesma coisa, ao senhor Joaquim Santiago não lhe faltavam elogios. Sobre a questão das piscinas, o senhor Vice-Presidente iria explicar. Quanto à AIGP, disse que é para o executivo um orgulho, e também para o próprio Secretário de Estado, e tem de ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para o concelho e para a região, e um bem-haja enorme à equipa da AIGP, liderada pela Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra. A Liliana Pereira, disse já ter respondido sobre a Escola Secundária e sobre os resíduos sólidos urbanos, disse estar em contratação um funcionário para a Câmara para fazer um conjunto de recolha ligado aos bio resíduos, no âmbito de uma candidatura, e tem de avançar até junho a distribuição de contentores na zona urbana. Sobre a questão dos multibancos, disse que está em conjunto com a CIM, com uma nova plataforma das escolas e essa vai permitir exatamente aquilo que disse. Sobre o dia de ontem, quando ocorreu o apagão, a primeira coisa que foi feita, foi acautelar a questão da água, através de colocação de geradores, afim de a água continuar a ser bombeada e não faltar nas torneiras dos consumidores. Agradeceu à empresa Garcogel, que prontamente cedeu um gerador e a Luis Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento, que também igualmente disponibilizou outro gerador. Outra preocupação, foi com as escolas. A partir do momento em que as IPSS's e a empresa que garante as refeições nas escolas secundárias, confirmaram a sua disponibilidade, e havendo água, nada impedia que as escolas reabrissem no dia seguinte. Terminando, disse que algumas IPSS's solicitaram apoio ao nível do fornecimento de gasóleo, para que este não faltasse nos geradores, ao que o Município respondeu prontamente. -----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Vice Presidente, dizendo, que efetivamente houve duas situações com as piscinas, que se prendem com a extração do ar e não propriamente com a adição de produtos químicos. Não foi o cloro, que produz irritação, mas foi sim o aumento da temperatura da água que faz com que a evaporação seja maior e não havendo extração, criou alguma irritação nos olhos das crianças. Isto foi assumido com o Juncalense, porque a hipótese que havia era fechar as piscinas para se poder proceder a toda a reestruturação que estamos a fazer, nomeadamente caldeiras, doseadores, injeção de cloro e todos os produtos adicionais. Não se trata de incompetência dos técnicos e só para informar, as piscinas têm análises diárias, semanais e mensais com entidades externas e quando não estão em condições, as piscinas são fechadas.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal: -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou a informar que a Assembleia Municipal, em colaboração com a Câmara celebrou o 25 de abril, em sessão solene. Neste âmbito, disse que queria dar os parabéns às senhoras deputadas que intervieram naquela sessão, valorizando-a. Disse ainda que esteve presente em vários eventos promovidos pela Câmara Municipal em representação da Assembleia, dando os parabéns especialmente à eleição do Jovem Autarca, que também fez parte desta sessão solene. Deu depois também os parabéns ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, pelo Diploma de Mérito Social atribuído

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à freguesia, pela ANGES, bem como ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, pela subida do CCR do Alqueidão da Serra à divisão de honra. A Olga Silvestre agradeceu as suas palavras quanto à homenagem feita às mulheres que trabalham nas IPSS's, no âmbito do Dia Internacional da Mulher. Referiu depois que foi criada uma estrutura de missão do Politécnico de Leiria, constituída por várias entidades e por vários municípios, com o objetivo da constituição de uma Universidade de Leiria Oeste. O Município de Porto de Mós, também esteve presente nesta estrutura, tendo as reuniões sido presididas por ela própria e informando se se está no bom caminho para a criação desta Universidade, valorizando assim toda a região.-----

-----2. Falecimento do Senhor João António Sousa Domingues – Proposta de Voto de Pesar;-----

-----Foi presente o proposta que a seguir se transcreve e que que foi aprovada em reunião de Câmara de 3 de março de 2025:-----

-----“Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento de João António de Sousa Domingues, pessoa com uma vida inteira dedicada à causa pública, ao movimento associativo, católico e político. -----

-----Desde as primeiras eleições autárquicas em 1976, que foi eleito para Deputado Municipal, até 1982, onde passou para Vereador Municipal, tendo cumprindo esse mesmo mandato de forma integral. -----

-----Um dos membros, desde o ano de fundação, do Partido Social Democrata, foi Deputado à Assembleia da República na 1.ª e 2.ª legislatura, tendo desempenhado diversos cargos políticos durante a sua vida. -----

-----Fundador do Agrupamento de Escuteiros de Porto de Mós, foi membro ativo em diversas Associações Culturais e Religiosas, onde dedicou grande parte da sua vida. -----

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de João António de Sousa Domingues, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----

-----b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar;---

-----c) Remeter à próxima Assembleia Municipal este Voto de Pesar para sobre ele se pronunciar.”-----

-----Tendo sido posta a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**, tendo sido guardado um minuto de silêncio em homenagem de João António Sousa Domingues e também da senhora D. Laura Vala.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Pedi a palavra para dizer, em nome da bancada do Partido Social Democrata, que o João Domingues foi um dos fundadores a nível nacional, e foi também o fundador do PSD em Porto de Mós. Teve o privilégio de privar de perto com Francisco Sá Carneiro. Era um homem muito ligado ao associativismo e sempre disponível para servir a sua comunidade.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que só queria agradecer o minuto de silêncio e a homenagem que foi feita aqui à sua mãe. -----

-----**3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2024; 4. Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2024 - (Apreciação):**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara, passou a dizer que:-----

-----“É com responsabilidade e compromisso que apresentamos as contas do penúltimo ano de mandato deste executivo autárquico, que se tem caracterizado pela estabilidade económica e financeira, mantida e consolidada em tempos de enorme instabilidade. A gestão tem sido focada em garantir o equilíbrio orçamental, e a continuidade de investimentos prioritários para o bem-estar da população, incluindo o aumento das dotações em prestações sociais. Este executivo tem demonstrado ao longo de todo o mandato, um compromisso constante com o bem-estar da população, destacando-se os esforços contínuos em encontrar soluções de resposta ao nível dos profissionais de saúde, com o reforço das equipas de médicos nas USF Aire e Candeeiros e Novos Horizontes e nos casos em que não foi possível encontrar uma solução estável, prontamente avançámos com o projeto Bata Branca, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós e a ULS da Região de Leiria, com o objetivo de se garantir o acesso aos cuidados de saúde a toda a população do concelho. O nosso objetivo tem sido sempre procurar soluções eficazes para as necessidades mais prementes da nossa comunidade. A falta de clínicos, é sem dúvida um problema persistente, que tem afetado diretamente a nossa capacidade de garantir médicos de família, especialmente nas freguesias onde os estabelecimentos de saúde não estão em funcionamento. Apesar dos esforços deste executivo, ainda não foi possível concretizar o compromisso assinado com o Ministério da Saúde, para a manutenção dos cuidados de saúde primários no Alqueidão da Serra e Mendiga, por indisponibilidade da coordenação da USF Aire e Candeeiros, que com uma visão centralista da Saúde, acaba por manter a intransigência de obrigar os utentes destas freguesias, a deslocarem-se a Porto de Mós ou Serro Ventoso, com todas as desvantagens que daí decorrem, parecendo-nos evidente que é sempre muito mais simples, deslocar três profissionais, neste caso, o médico, o enfermeiro e o assistente administrativo, do que milhares de pessoas, muitas delas com poucos recursos, dificuldades em encontrar soluções de mobilidade e tantas vezes com a sua saúde debilitada. Como se sabe, este problema vai além da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nossa capacidade de pressão, mas quero que fiquem cientes que não vamos desistir de encontrar uma resposta em consonância com o acordo que foi firmado com o Ministério da Saúde, e do qual, resultou da nossa parte, a aceitação da transferência de competências para o Município de Porto de Mós. Ainda assim, e conscientes de que a Saúde é um bem a que todos devem ter acesso, sempre que assim é exigido, o cartão de saúde para todos, um projeto pioneiro, lançado pelo Município de Porto de Mós, e que temos mantido ao longo do mandato, garante a todos os munícipes, o acesso a cuidados de saúde, sempre que não exista resposta do Serviço Nacional de Saúde, sobretudo ao nível das especialidades. Já são cerca de quinze mil, os munícipes que usufruem deste cartão. No ano de 2024, demos também início a grandes obras, de requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós e colocámos em concurso a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós. A requalificação destas infraestruturas, não só melhora a qualidade imediata dos serviços prestados, mas também tem um impacto duradouro no bem-estar da população a longo prazo. O compromisso com o bem-estar dos munícipes e a determinação em enfrentar os desafios atuais, são elementos essenciais para garantir um futuro melhor e mais justo para a comunidade. A inclusão social e o desenvolvimento sustentável, são fundamentais para a construção de uma sociedade equilibrada e mais resiliente. Mantivemo-nos sempre centrados no que é realmente importante, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, mas sem esquecer a projeção de Porto de Mós na Região e no País. Mas não ficámos por aqui. Trabalhámos todos os dias para transformar as necessidades da população em soluções reais e eficazes. Sabemos que os desafios são constantes, mas a capacidade de propor e concretizar projetos que beneficiem a comunidade, é aquilo que mais nos motiva. Cada projeto que propomos é pensado com base nas necessidades reais da população, considerando os desafios atuais e as projeções futuras. Sabemos construir, e apoiar é a nossa missão contínua. O apoio aos munícipes, vai muito além da construção física, inclui a educação, a cultura, o ambiente, a mobilidade, o turismo, a coesão social, a capacitação e o fortalecimento da rede de serviços sociais. Cada projeto que implementamos, tem um foco claro na qualidade de vida das pessoas e na promoção de igualdade e oportunidade para todos. É por isso que continuamos a dar resposta com a concretização e manutenção de diversos projetos muito focados nas pessoas mas também nas empresas que promovem emprego e acrescentam valor ao nosso território, e sem pretender ser exaustivo, destaco: o desagravamento da carga fiscal dos impostos municipais, com a baixa de IRS em 2024, representou quinhentos e cinquenta e um mil euros, devolvidos às famílias e desde que implementámos esta medida, já devolvemos às famílias, cerca de 1,8 milhões de euros. Na derrama, a implementação do IMI Familiar, sendo que no ano passado devolvemos às famílias, ou elas deixaram de pagar, cento e quatro mil euros, e desde que implementámos esta medida, já deixaram de pagar quinhentos e quarenta mil euros. Entre muitos outros projetos, tais como os benefícios fiscais concedidos para melhoria das edificações, situadas nas ARU's. O apoio às famílias mais vulneráveis através de apoios diretos a bens essenciais, medicamentos e outros, apoio à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

natalidade, as bolsas de estudo para alunos que frequentam o ensino superior, a implementação de transportes escolares gratuitos para todos os alunos que frequentam as escolas do concelho, as refeições escolares, a implementação de um plano de saúde de que abrange toda a população do concelho, numa ação pioneira em termos municipais, no nosso País, com cerca de quinze mil aderentes. Uma rede de transportes públicos com ligação a todas as freguesias do concelho, a rede de expressos a passar diariamente na vila de Porto de Mós, o reforço da rede VAMÓS, que terá brevemente mais um autocarro elétrico, para dar resposta à questão da condicionante de horários, e outros diversos apoios na área social e da educação. Apesar de este conjunto de medidas ter um impacto significativo no orçamento, devidamente quantificado no relatório, demos continuidade à execução de obras físicas, que consideramos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida, dos que vivem e daqueles que optam por fixar a sua residência no concelho de Porto de Mós. E daqui resulta a maior execução de sempre, de despesa de capital, ou seja, de investimento, com um valor nunca antes alcançado, superior a 10,2 milhões de euros e superior à previsão inicial que era de 9,4 milhões de euros. Nessa altura, na discussão do Orçamento para 2024, o Partido Socialista votou contra, porque achou, entre outras coisas, que o Orçamento era irrealista e de impossível concretização. O facto é que o ultrapassámos. Durante o nosso mandato, houve um esforço significativo para captar receitas principalmente através do Plano de Recuperação e Resiliência destinado a garantir investimentos, que de outra forma seria muito difíceis de concretizar. A nossa ação, não pôs em causa a estabilidade financeira, garantindo que todas as decisões fossem tomadas com prudência e responsabilidade. No ano de 2024, conseguimos captar cerca de 5,3 milhões de euros de fundos comunitários, do Portugal 2020 e do PRR, um valor muito significativo e que importa relevar, uma vez que para os oito anos do anterior quadro comunitário de apoio, estavam mapeados para o nosso concelho, um valor que não chegavam a 5 milhões de euros, o que representa uma capacidade de captar fundos comunitários, em mais do dobro do que estava inicialmente previsto, e que recebemos e que ultrapassa os 12 milhões de euros de fundos comunitários do anterior quadro comunitário de apoio. Este bem-sucedido processo deve-se à estabilidade financeira do município, com capacidade para efetuar as obras e à excelente equipa que elabora e submete as candidaturas, levando a que diversas obras, com comparticipação prevista, tenham visto reforçada essa comparticipação e outras que não tinham sequer previsto qualquer apoio, acabaram por ser apoiadas em 85%. Refiro as principais obras que concretizámos o ano passado: a concretização do saneamento dos lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Léguas e Boeira, uma obra que era impossível aos olhos de alguns, mas fundamental para o futuro do nosso concelho. Está concluída. E com isto, foi dado um importante passo, para o desenvolvimento e melhoria ambiental, numa zona com muita densidade populacional e com várias empresas a pressionarem. A continuação da substituição de condutas de água em fibrocimento, em diversas zonas do concelho, como foi o caso da Carreirinha no Alqueidão da Serra, da requalificação de reservatórios de água, ou ampliação da rede como foi o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caso do Alto de Alcaria, a substituição de grupos eletromecânicos, a implementação de um sistema de telemetria inteligente e do novo projeto de telegestão, que está em curso. O lançamento da obra de requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós, um investimento total que ascenderá a cerca de 10 milhões de euros, estando prevista a sua conclusão para julho de 2026. De referir, que antes foi necessário realizar um complexo conjunto de adaptações no espaço físico da escola, por forma a garantir em simultâneo o normal funcionamento das aulas no decorrer das obras. Obra de grande relevância financeira mas também fundamental para a melhoria de uma infraestrutura obsoleta e que melhorará significativamente a qualidade de ensino do nosso concelho. Em paralelo, com a requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, foram negociados os terrenos, aprovado o projeto, lançado o concurso publico para a abertura da Rua Adelino Reis dos Santos, uma obra também fundamental para garantir o normal escoamento de trânsito naquela via. A conclusão das obras do Eco Parque Verde da Calvaria de Cima, uma obra emblemática para aquela freguesia e que proporciona uma substancial melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, a única freguesia do concelho, que, nos Censos de 2021, cresceu em população e que não tinha qualquer parque de lazer. Ficou também concluído o procedimento concursal para a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós. Já foi assinado o contrato para o início das obras, com uma empresa da Batalha, com um valor próximo de 1,2 milhões de euros e que permite melhorar a qualidade do serviço aos utentes e profissionais de saúde, nomeadamente ao nível da mobilidade e da eficiência energética e climatização. Além dos já mencionados, temos em curso diversos projetos, alguns já adjudicados ou mesmo em obra, como é o caso da requalificação da estrada entre S. Bento e Telhados Grandes, o percurso pedonal entre a Corredoura e a ALE na zona industrial, a ecovia de Alvados e Alcaria que já está em obra, o percurso pedonal entre a Mendiga e a Cabeça Veada, que já está concluído, a reabilitação das margens do Rio Lena, uma obra comparticipada em 500 mil euros pela Agencia Portuguesa do Ambiente, o saneamento da Rua Romana, na Ribeira de Baixo, que está em curso, a pavimentação da estrada do Vale d'Água ao Chão da Feira que já está contratada, a requalificação da Estrada da Fonte dos Marcos que já está contratada, a requalificação da Rua da Pevide até à Eco Pista que que já está contratada, a requalificação do antigo Museu para Centro de Atendimento e Serviços Técnicos do Município, que está em obra, bem como o Centro de Investigação em Recursos Minerais, com instalação do laboratório, cujos equipamentos já se encontram adjudicados. Este projeto é comparticipado também a 100% pela Agenda Mobilizadora Stone By Portugal, pelo PRR. Também apoiado pelo PRR, está em curso o projeto dos bairros comerciais digitais, com um investimento de meio milhão de euros e também totalmente financiados pelo PRR e brevemente teremos já alguma obra visível aqui na vila. Não podemos deixar de referir outros projetos que já estão concluídos, que nalguns casos estão associadas candidaturas a fundos comunitários do Portugal 2030, dos quais destacamos a 2º e 3º fase da ALE de Porto de Mós, a ampliação da zona industrial de Mira de Aire,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a requalificação da envolvente às piscinas, que é a 2ª fase do Parque Verde, o estudo da variante a Porto de Mós, da rotunda da zona industrial à rotunda do Hotel, o novo Centro Escolar do Juncal, o novo espaço anexo ao Centro Escolar das Pedreiras, a reabilitação da Igreja Velha do Arrimal, a zona de contemplação das Grutas de Alvados, o percurso pedonal entre a Valicova e Alqueidão da Serra, a ciclovia entre S. Jorge e a ALE – zona industrial, o percurso pedonal entre a Mendiga e o Arrimal, a reabilitação da envolvente às Minas da Bezerra e o projeto de saneamento do Casal da Luísa e Casal da Fonte, bem como o projeto de saneamento de requalificação da rede de águas e pavimentação do Chão Pardo, Casais Garridos e Andáinho, a rotunda do Chão Pardo e a conclusão das negociações do Campo da Fiandeira e negociação para a aquisição da fábrica. Falo ainda da requalificação do edifício dos Gorjões, e do projeto de requalificação do Mercado Municipal de Porto de Mós. Estes têm garantido financiamento do Portugal 2030, bem como o projeto de requalificação e ampliação do Cine Teatro de Porto de Mós, bem como do projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2024, que é um parque de lazer nos Casais de Matos, na freguesia de Calvaria de Cima. Apesar dos investimentos acima referidos e dos projetos concluídos ou em curso para serem concretizados ainda neste mandato, o Município, não deixou de intervir noutras áreas da sua competência, como a melhoria dos edifícios das áreas da Educação, e respetivo apetrechamento, substituição da rede de águas em fibrocimento, ampliação da rede de esgotos, novas pavimentações por todo o concelho, investimentos em modernização dos serviços, colocando o nosso Município ao nível dos restantes melhores. Quando falamos de modernização administrativa, é resultado de fortes investimentos em tecnologia, software, e do reforço continuado de formação e adaptação das diversas equipas, sempre com o objetivo de proporcionar uma melhor e mais eficiente prestação de serviços, aos cidadãos. Os investimentos na área do desporto e turismo, entre muitas outras ações, estão devidamente referidas nos pontos específicos do relatório. O exercício foi mais uma vez complexo, em termos de gestão autárquica, como já aconteceu em anos anteriores, tendo em conta a escalada de preços de bens e serviços e a dificuldade de adjudicação de algumas empreitadas. Esta situação, deve-se essencialmente a dificuldades dos contraentes privados em aprovisionarem bem, por escassez do mercado e à falta de mão-de-obra, o que levou à não execução e atraso de alguns projetos, sobretudo por falta de concorrentes aos concursos que estavam planeados para o ano de 2024, e devidamente dotados nos documentos previsionais, e que acabaram por ficar atrasados. Como tem vindo a ser registado neste Município, as nossas contas continuam equilibradas e com capacidade para alavancar projetos de grande envergadura. Estamos preparados para candidatar projetos a eventuais novos avisos do PRR, eles que surjam, ou através do novo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, para o qual temos mapeados quase dez milhões de euros, quer eventualmente recorrendo empréstimos que sejam considerados estruturantes para o concelho, especialmente nas áreas de expansão das redes de saneamento básico e substituição de condutas de água em fibrocimento. O saldo de gerência que transitou para o ano de 2025, cerca de 7 milhões de euros, é coerente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a política que garanta capacidade de investimento municipal – forte, constante, contínuo, e preferencialmente, feito com recursos próprios, embora consideremos que a gestão municipal, não se faz em função do dinheiro disponível na conta bancária, mas essencialmente pela implementação de políticas e projetos que alavanquem o concelho e que o posicionem num elevado patamar de desenvolvimento, sempre a ombrear com os melhores. Este valor do saldo de gerência, é igualmente o maior de sempre, registado até hoje no Município de Porto de Mós, e curiosamente, acontece no mesmo ano, em que foi realizada a maior despesa de capital, ou seja, como referi, mais de 10,2 milhões de euros. No que concerne à dívida registada no final do exercício, cerca de 2,5 milhões de euros, e que regista um aumento de cerca de 500 mil euros, resulta do levantamento parcial de 500 mil euros do empréstimo de 3,5 milhões de euros, que esta Assembleia Municipal aprovou, para o saneamento da Cumeira, Albergaria, Cruz da Léguas e Moitalina, e que até agora, o Município ainda não levantou, mas pode levantar o restante. No entanto, continua muito longe do limite de endividamento anualmente calculado pela autarquia, a cerca de 30 milhões de euros, pelo que não haverá impedimento a este nível. Como acima já referi, destaco ainda o limite de endividamento, de cerca de 30 milhões de euros, uma vez mais releva a cuidada gestão financeira, mas sobretudo a cautela, o investimento significativo no futuro e que certamente necessitarão de apoios financeiros da banca, para sai concretização. Volto a referir, saneamento do Chão Pardo, o saneamento do Casal da Luísa e Casal da Fonte e o saneamento de Mira de Aire. Acho que deve ser feito, tem de ser feito urgentemente, e para isso o Município já encontrou soluções e disponibilidade legal, para poder financiar-se junto da banca, para o efeito. Este valor, é um bom indicador do grau de eficiência e de resposta dos serviços do Município. O prazo médio de pagamentos, passou de 11 para 8 dias, o que é importante, porque manter prazos curtos de pagamentos, melhora a imagem do Município perante os seus fornecedores, prestadores de serviços e outros credores, e isso demonstra comprometimento e respeito pelos acordos feitos, o que pode fortalecer e melhorar as parcerias de longo prazo. De referir que de acordo com informação da DGAL, a média nacional é de 17 dias. Do relatório do ROC, permitam-me que destaque o seguinte: apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal e em sentido substancial. A poupança corrente de 6,666 reflete um montante extremamente confortável. Esta execução da receita, revela que não houve qualquer empolamento da receita, aquando da aprovação do Orçamento, pelo contrário, prevíamos para 2024, uma receita de 29,6 milhões de euros e executámos cerca de 35 milhões, ou seja, mais 31,5% do que previsto inicialmente. Finalmente, reafirmar que o nosso sentido de estar nestas funções, é sempre direccionado para ter sempre orgulho no trabalho realizado, e com sentido de responsabilidade, do muito que falta fazer, mas sobretudo, com muito empenho diário para concretizar todos os nossos compromissos. Quero por isso agradecer ao Chefe de Divisão Dr. Rogério Nunes e à sua equipa do Gabinete de Contabilidade, ao meu Gabinete de Apoio, nomeadamente a Pedro Vala, bem como aos Vereadores Eduardo Amaral, Telma Cruz e Marco Lopes, pelo contributo, empenho e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enorme disponibilidade para execução deste relatório e todos os documentos de suporte, que uma vez mais revela a transparência, objetividade e também, de fácil leitura e análise. Agradecer igualmente aos dez Presidentes de Junta, pelo trabalho que tem sido desenvolvido em conjunto, e também pela confiança que foi demonstrada ao longo deste mandato, nomeadamente nesta Assembleia Municipal. Uma palavra de gratidão para todos os deputados, que ao longo destes quatro anos, analisaram e votaram as contas apresentadas pelo Município, que maioritariamente permitiram que dessemos continuidade ao trabalho de fazer mais e melhor pelo nosso concelho. Para que olhemos para o futuro e para que possamos ver com orgulho que em Porto de Mós, estamos a construir um concelho mais justo e acolhedor. Muito obrigado."-----

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse relativamente à apresentação do relatório pelo senhor Presidente da Câmara, que alguém há pouco aqui disse, que este tem a máquina bem oleada, mas não é só a máquina mas também as ideias, e a forma clara e explícita como o apresentou, restando pouco para dizer. O Município de Porto de Mós apresenta uma taxa de execução do Orçamento da receita de cerca de 95,96%, muito acima do apresentado no ano anterior. A despesa apresenta um grau de execução de cerca de 77,22%. Passou depois a fazer uma análise detalhada do relatório em apreço. Terminando, disse que, com contas equilibradas, podemos melhorar a qualidade de vida de todos.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que apenas queria fazer uma observação. Perguntou sobre o saneamento da Cumeira, para quando o pagamento dos ramais.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes passou a fazer uma breve apreciação do relatório de contas de 2024. Começou por dizer que este está perante a apresentação das contas do exercício de 2024, do Município de Porto de Mós, que à partida tinha a expectativa de se saber se era possível cumprir-se o Orçamento inicialmente aprovado, pois tinha sido rotulado de excessivo. Disse depois que quando Joaquim Santiago pediu a palavra, estava convencido de que ele iria dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pois aquando da aprovação do Orçamento, ele disse que "se conseguir fazer isso, eu sou o primeiro a dar-lhe os parabéns." Verifica-se agora, que não só o Orçamento foi completamente realizado, como ultrapassou largamente o inicialmente aprovado, realçando o facto e saudando quem o conseguiu pôr em prática. Referiu que se está perante um Orçamento final de cerca de 36 milhões de euros, ultrapassando largamente o Orçamento inicial de 29,5 milhões de euros e atingindo valores que esta Câmara Municipal, não estava habituada a ver inscritos nas suas contas. A execução orçamental da receita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e da despesa, apresenta um equilíbrio orçamental com o grau da execução da receita a atingir os 95,6% e o grau de execução da despesa a atingir 77,2%. O valor das despesas correntes, que transitam para despesas de capital, são também o suporte deste equilíbrio orçamental. Desta forma, foi possível elevar as despesas de capital, até 10,2 milhões de euros, o valor mais alto de sempre em despesas de investimento, do nosso Município. Da análise da execução das GOP's, pode-se constatar que, nem só de saneamento se escreveu o ano de 2024, verificando-se a existência de várias rubricas com valores inscritos de mais de um milhão de euros, pelo que o executivo se desdobrou em várias frentes para garantir uma melhor qualidade de vida para os seus munícipes, nomeadamente ensino, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente, desporto, recreio e lazer. Quanto ao parecer do ROC, confirma o movimento positivo deste exercício, considerando-o verdadeiro e apropriado em todos os aspetos, materiais, financeiros e outros. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse relativamente à intervenção de Nuno Salgueiro, que fez uma referência às despesas com pessoal. Trata-se efetivamente de uma área fundamental para a execução do nosso projeto, nomeadamente na área da modernização administrativa. A abertura de novos concursos que estão em curso, para dirigentes, técnicos superiores e outras categorias, implica o aumento da despesa corrente. Este aumento de recursos humanos é fundamental para dar resposta aos inúmeros desafios presentes. Quanto ao saneamento da Cumeira, disse que se está na fase final de ligação por parte da e-redes às oito bombas necessárias para bombear o sistema. Logo que o sistema se encontre ligado, os munícipes receberão as respetivas convocatórias. Terminando, agradeceu as intervenções de Nuno Salgueiro e Luis Almeida dizendo que este executivo tem trabalhado para apresentar contas certas, sendo o seu objetivo e a sua ambição.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, pôs a votação o ponto 3 da Ordem de Trabalhos - **Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2024** – que foi **aprovado por maioria, com 8 (oito) abstenções**.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou então a dizer que se passaria ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, dado que o ponto 4 já foi apreciado em supra.-----

-----**5. Relatório do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2024 - (Apreciação);**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o relatório supra, que foi apreciado em reunião de Câmara de 20 de março de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“O Estatuto do Direito de Oposição (doravante EDO) encontra se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio na sua atual redação, e tem por objeto assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais; -----

-----“Oposição” consiste, aqui, por caracterização do n.º 1 do Artigo 2.º do EDO, na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos citados;-----

-----É titular do direito de oposição, no atual quadro eletivo do Município de Porto de Mós e nos termos do Artigo 3.º do EDO, o Partido Socialista e o Partido CHEGA (agora deputada municipal não inscrita);-----

-----Nos termos do Artigo 10.º do EDO, conjugado a alínea u) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os órgãos executivos devem elaborar, até 31 de Março e relativamente ao ano anterior, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito daqueles direitos e garantias, fazendo-o publicar;-----

-----É deste quadro que emana o presente relatório, focalizado nas atividades que materializaram a ação executiva destinada a garantir o “Direito de Oposição”, desenvolvidas ao longo do ano de 2024, assim: -----

-----I. DIREITO À INFORMAÇÃO: -----

-----Durante o período relatado, os titulares do direito de oposição do Município de Porto de Mós foram sendo regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelo Órgão Executivo, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal e relacionados com a sua atividade.-----

-----A par de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foram comunicadas informações no âmbito do Artigo 33º, n.º 1, alínea yy) e do Artigo 35.º, n.º 1, alíneas s), u), x) e y), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, destacando-se:-----

-----a) O esforço sistemático em fazer acompanhar as convocatórias das reuniões dos Órgãos Municipais, dos respetivos documentos de suporte à apreciação, discussão e votação; -----

-----b) Informação escrita, suficientemente detalhada, sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade do Município a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele Órgão;-----

-----c) Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores;-----

-----d) Resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal; ---

-----e) Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;-----

-----f) Remessa à Câmara Municipal de todas as modificações previsionais, no caso concreto as alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, não obstante ser essa uma competência delegada no Presidente da Câmara;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----g) Promoção da publicação das decisões e deliberações dos Órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa;-----

-----h) Remessa à Assembleia Municipal das minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação;-----

-----i) Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza;-----

-----II. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA : -----

-----No ano civil de 2024 foi assegurado o cumprimento do estipulado no n.º 3 do Artigo 5º do EDO, por meio da disponibilização das propostas dos Documentos de Prestação de Contas de 2023, bem como Grandes Opções do Plano e orçamento para o quadriénio 2025_2029;-----

-----III. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:-----

-----No período em apreço foi garantido o envio atempado de informações pertinentes e de convites aos membros dos Órgãos Municipais, a fim de assegurar que estes pudessem participar em atos e eventos oficiais relevantes e naqueles que, sendo organizados ou apoiados pela Município, pela sua natureza, tal se justificou.-----

-----Paralelamente, foi ainda assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos;-----

-----IV. DIREITO DE DEPOR:-----

-----Não aplicável, na medida em que não houve conhecimento de o Partido Socialista, ou o Partido Chega (agora deputa municipal não inscrita) terem tido intervenção em qualquer comissão prevista no Artigo 8º do EDO, pelo que nada há a referir em relação a este particular;-----

-----V. CONCLUSÃO: -----

-----Em face do exposto, entendo que foram asseguradas, pelo Município de Porto de Mós, as condições adequadas ao cumprimento do EDO durante o ano de 2024, sendo essa uma preocupação persistente do Presidente da Câmara e do todo o Executivo Municipal. -----

-----Em cumprimento do Artigo 10.º, n.º 2, do EDO, determino o envio do presente relatório aos titulares do direito de oposição em mandato nos Órgãos Municipais, para conhecimento. -----

-----Determino ainda, em cumprimento do n.º 5 do Artigo 10.º do EDO, que este mesmo relatório seja publicado na página eletrónica do Município, em www.municipio.portodemos.pt."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente passou ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos.-----

-----**6. Nomeação Revisor de Contas Oficial Contas (ROC) para Certificação de Contas Município do ano 2025 (de maio de 2025 a abril de 2026) - (Apreciação, discussão e votação)** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 03 de abril de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que: -----

-----O contrato celebrado com o Revisor Oficial de Contas (ROC) deste Município termina no próximo dia 30 de abril de 2025; -----

-----Por força do art.º 77.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, o Município é obrigado a ter as suas contas certificadas de acordo com a legislação em vigor, por revisor que será nomeado de entre revisores oficiais de contas ou de sociedades de revisores oficiais de contas.-----

-----A este auditor externo compete:-----

-----a. Certificação legal das contas do Município de Porto de Mós de acordo com a legislação em vigor;-----

-----b. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;-----

-----c. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;-----

-----d. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

-----e. Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

-----f. Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal;-----

-----g. Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei.-----

-----No sentido de dar cumprimento à legislação aplicável e no âmbito das minhas competências determinei, por meu despacho de 20/03/2025 o início do procedimento, por ajuste direto, destinado a contratar a prestação de serviços de certificação legal de contas municipais nos anos 2025 a 2026 (1ano), após consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º A do CCP. Do procedimento de contratação resultou apresentação de proposta por parte de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, representado por José Joaquim Marques de Almeida, Revisor Oficial de Contas inscrito na respetiva ordem sob o n.º 571, com um preço global de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, para os 12 meses de prestação dos serviços em apreço.-----

-----Embora os trâmites processuais tendentes à contratação do profissional estejam realizadas impõe-se que que seja a Assembleia Municipal a nomear o referido auditor externo, de acordo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o preceituado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, condição para que possa ser subscrito o respetivo contrato de prestação de serviços.-----

-----Tendo em conta tudo o atrás referenciado, proponho: -----

-----Possa deliberar a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal, para os efeitos preceituados no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da aliena ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a nomeação do Auditor Externo de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representado por José Joaquim Marques de Almeida, inscrito na ordem respetiva ordem sob o número 571, para os exercícios de 2025 e 2026 (período compreendido entre 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026).-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Nomeação Revisor de Contas Oficial Contas (ROC) para Certificação de Contas Município do ano 2025 (de maio de 2025 a abril de 2026)** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**7. Carta Educativa do concelho de Porto de Mós – documento final - (Apreciação, discussão e votação);**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 03 de abril de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com a oferta de educação e formação, tendo em conta a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, conforme prevê o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21 /2019 de 30 de janeiro, os objetivos da Carta Educativa são os seguintes:-----

-----1. Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;-----

-----2. Refletir, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;-----

-----3. Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;-----

-----4. Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

longo prazos;-----

-----5. Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.-

-----Após a aprovação da proposta da Carta Educativa pelos órgãos municipais, houve necessidade de, no âmbito de reordenamento escolar, incluir novos projetos, nomeadamente a reativação da Escola Básica do 1.º ciclo do Tojal. Após estas situações e corrigidas algumas imprecisões e de novo presente a reunião do Conselho Municipal da Educação, foi submetida no Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE). O Documento Final da Carta Educativa, mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, conforme Ata em anexo, bem como, da DGEstE e do Instituto de Gestão Financeira do Estado (IGeFE), conforme Parecer favorável, nos termos abaixo transcritos e que se anexa: -----

-----"Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Porto de Mós, e considerando que:-----

-----1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Porto de Mós, datado de 12 de fevereiro de 2025, acompanha a proposta de Carta Educativa; -----

-----2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração; -----

-----3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento da rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário; -----

-----4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;-----

-----5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede de oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais; ---

-----6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;-----

-----7. O Município de Porto de Mós compromete-se com o envio ao Ministério de Educação, Ciência e Inovação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal;---

-----Propõe-se que a pronúncia a emitir sobre esta carta educativa seja favorável." -----

-----O senhor Presidente disse ainda que temos aqui um documento já reconhecido e aprovado pela DGEstE. Este é um documento fundamental e obrigatório para aprovação da revisão do PDM. É um documento estratégico fundamental para, inclusive, se poder ir às candidaturas do 2030 para os edifícios que já aqui foram mencionados. Esta é a afirmação da vontade do Município, em querer qualificar a Educação, como uma das prioridades para o futuro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do concelho.-----

-----**Isa Filipa Ferreira Vala (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que este documento foi elaborado cuidadosamente e olhando para o futuro, passando a destacar alguns pontos, nomeadamente a promoção da equidade no acesso à educação, criando as condições para garantir a aprendizagem dos alunos. Destacou também o valor que será investido na criação de novos Centros Escolares e outras intervenções na rede educativa.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Congratulou-se com o facto de se estarem a abrir novas escolas. Disse depois que quando se fala do Centro escolar Calvaria/S. Jorge e do Centro Escolar de Mira de Aire, fala-se apenas em acomodar os alunos, questionando se as escolas de Calvaria e S. Jorge serão para encerrar para acomodar os alunos no novo Centro Escolar, o mesmo se passando em Mira de Aire, com o encerramento das EB1 e EB2, alocando os alunos no novo Centro Escolar. Perguntou por fim, se já há alguma previsão dos locais onde estes novos Centros Escolares se irão implantar, uma vez que o do Juncal, já está numa fase mais avançada.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder à senhora deputada Liliana Pereira, dizendo que não tem presente que a Escola da Cumeira seja para encerrar. O que foi alvo de uma reunião na DGEstE, foi a afirmação do encerramento da Escola de Casais Garridos. A escola da Cumeira, é uma escola importante, que está numa ponta do concelho, e serve também parte de uma freguesia do concelho de Alcobaça. Sobre a questão dos Centros escolares, disse que o que está previsto neste momento, é o Centro Escolar do Juncal. O que está a ser trabalhado na revisão do PDM, é encontrar-se uma localização para o Centro Escolar da Calvaria, dado que a escola da Calvaria neste momento não tem capacidade para mais. Acrescentou ainda que não tem como certo que tenha que se encerrar a escola de S. Jorge, mas a da Calvaria, certamente, porque não tem condições. Na revisão do PDM, está em curso uma localização, que está mais ou menos concertada com o senhor Presidente de Junta, para se instalar este equipamento em Mira de Aire, não fazendo sentido haver duas escolas na mesma vila, a precisar de investimentos avultadíssimos, quando, nenhuma das duas, resolve os problemas da vila de Mira de Aire. É justo defender-se um equipamento novo, de ultima geração, sustentável, como, aliás vai ser feito no Juncal. Disse ainda que também já está em obra a requalificação da Escola do Tojal, sendo importante para uma comunidade que ficou órfã deste equipamento, porque uma escola é uma âncora do território.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **7. Carta Educativa do concelho de Porto de Mós –**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento final – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Carta Social Municipal – (Apreciação, discussão e votação):**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 03 de abril de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“A Carta Social Municipal a par com o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação do Município de Porto de Mós são documentos estratégicos fundamentais de planeamento para a compreensão e melhoria das condições sociais do concelho.-----

-----A Carta Social Municipal é o instrumento de planeamento com o qual se pretende a criação de espaços social e territorialmente coesos, com uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, de forma a responder, às carências e problemáticas sociais existentes, bem como tentar antecipar aquelas que a um ritmo acelerado vão surgindo, em resultado das transformações sociais do território.-----

-----De acordo com o previsto na Portaria n.º 66/2021 de 17 de março, a Carta Social é um documento que surge “como resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, pretendendo-se que constitua um instrumento de carácter oficial, global e de fácil acesso, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais de um determinado território”. -----

-----Após a recolha da informação necessária, foi elaborado o documento da Carta Social Municipal, o qual foi presente a reunião do Conselho Local da Ação Social (CLAS), que emitiu parecer favorável, pelo que, deve o mesmo ser remetido ao órgão executivo para submeter à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. -----

-----Face ao exposto, proponho ao executivo municipal o envio do Documento Final da Carta Social Municipal à Assembleia Municipal para aprovação, dado ser o órgão que detém competência para o efeito, conforme previsto nas alíneas a) do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro na sua redação atual.” -----

-----Disse ainda que importa relevar aquilo que entende como fundamental para garantir o futuro do apoio social ao concelho, nomeadamente dentro de um conjunto de estratégias de ação, que estão aqui bem vinculados. Refere-se ao centro de apoio familiar de acolhimento parental, ao serviço de apoio domiciliário para pessoas com deficiência, ao centro de alojamento temporário, ao centro de noite, um projeto novo, em que as pessoas, em meio rural, passam os dias nas suas casas e à noite vão dormir à residência, entre outros, que estão enunciadas no documento.-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que hoje escolheu falar sobre o parente pobre destes fóruns, que é o setor social. Para muitos, uma rede social será o instagram ou o facebook, mas antes disso, já existia uma rede social em todos os concelhos. A rede social é presidida pela autarquia, mas engloba todos os atores do setor social: as IPSS's, as associações, entidades de âmbito regional e distrital. Tal como o senhor Presidente disse, e bem, este tipo de instrumentos, seja o diagnóstico social, seja a carta social, tal como a carta educativa, permitem que, quando estas entidades, nomeadamente as IPSS's, se candidatem a um financiamento ou fundos comunitários, exigem um parecer favorável desses organismos, no caso, da rede social. Se a necessidade não estiver prevista no diagnóstico ou na carta, não pode ser emitido esse parecer. Disse ainda que o CASSAC, foi o primeiro grande produto, daquilo que é a rede social em Porto de Mós, sendo com muita felicidade de vê que as obras estão a avançar, pois sendo uma zona vasta do concelho e que talvez das mais necessitadas, não estava coberta por qualquer tipo de apoio social, senão um apoio domiciliário muito escasso, que o CASSAC tem conseguido levar a cabo. Disse depois que não tem nada a pontar ao documento, que foi elaborado por técnicas que conhece muito bem, com provas dadas dentro e fora do concelho, tecendo depois algumas considerações ao teor do documento. Terminando perguntou o que é que já está previsto em termos do Plano de Desenvolvimento Social, e também como é que funciona esse projeto do Centro de Noite.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que a Carta Social é um excelente instrumento da política no setor social para o concelho. Realçou o papel fundamental que as IPSS's desempenham a este nível, sendo um pilar na ação social e substituindo-se muitas vezes ao Estado, nesta função. Terminando, disse que Centro de Noite é uma necessidade, manifestando a disponibilidade de, a IPSS da qual faz parte, fazer uma parceria com a Câmara neste âmbito. Salientou que nunca se deve deixar de apoiar os mais idosos, porque quem reconhece o passado e não se esquece da sua história, é uma comunidade com futuro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder às anteriores intervenientes, dizendo a Rita Cerejo que a Câmara já tem aprovado um Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano de Ação e uma Carta Social. O Plano de Desenvolvimento social e o Plano de Ação, foram aprovados no âmbito de uma candidatura ao PRR, que é o Radar Social. Tem profissionais ao serviço do Município, que são comparticipados pelo PRR. Deste projeto, resulta o entroncamento com aquilo que é a Carta Social Municipal. Todos os serviços que aqui foram apresentados, são serviços que estão articulados com as diversas IPSS's do concelho. Vão ter apoio da Segurança Social, previstos por esta entidade, porque nenhum destes serviços foi municipalizado. Disse que entende que é fundamental aquilo que tem sido feito, ao longo dos anos pelo Município de Porto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Mós, somos parceiros, facilitadores e financiadores, e na sua ótica, este é que é o papel político do Município, e não andar a fazer concorrência com as IPSS's. Na sua perspetiva o Município está a fazer o caminho, que é longo e complexo, mas necessário para se ter um concelho substancialmente melhor.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **8. Carta Social Municipal** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**9. Projeto de Regulamento Limpeza Terrenos e Uso do Fogo do Concelho de Porto de Mós - (Apreciação, discussão e votação);**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 27 de abril de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que:-----

-----O Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, nomeadamente no que respeita à gestão de combustíveis.-----

-----Como princípio da prevenção e precaução, impõe-se regulamentar através de regulamento municipal, a matéria relacionada com a limpeza de terrenos privados em espaços urbanos e urbanizáveis, bem como, no interior dos aglomerados rurais, matéria esta que se reveste de grande importância pela suscetibilidade de colocar em risco a segurança de pessoas e bens dentro dos perímetros urbanos, permitindo que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular, superando, desta forma, os obstáculos em termos de atuação devido ao atual vazio regulamentar. -----

-----Os municípios dispõem de atribuições no âmbito da proteção civil, conforme consagrado na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, por deliberação de 15 de junho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo do concelho de Porto de Mós", nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promovendo a participação procedimental através do Edital referência n.º 15464, de 31 de julho de 2024, entre os dias 01 a 14 de agosto de 2024. -----

-----O projeto de "Regulamento do Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo do concelho de Porto de Mós", foi publicado no Diário da República n.º 25 – 2.ª Série, de 05 de fevereiro de 2025, por um período de 30 dias para efeitos de consulta pública, no cumprimento do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Nesse período de discussão pública foi recebida uma participação sobre o referido projeto de regulamento, posteriormente, analisada e parcialmente acolhida na atual versão.-----

-----Nestes termos, proponho à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º, n.º 1 da LTFP e artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de "Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo do Concelho de Porto de Mós", conforme minuta que junto em anexo, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, pela competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal."-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Loureiro – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que depois de ler o regulamento queria aqui colocar as dúvidas que lhe surgiram. Ao longo dos últimos anos, disse que se tem falado aqui, de que se passaria a ter dois tipos de solos, urbano e rustico. Na página inicial fala-se aqui em urbanizável, e essa é uma das suas dúvidas. Referiu-se depois às queimas de amontoados, questionando o *modus operandi*, previsto no Regulamento. Disse ainda que devia ser obrigatório, os madeireiros ou os proprietários, antes do corte, informarem a Câmara, para terem conhecimento das suas responsabilidades e para que a Câmara ficasse com a identificação daqueles e chamá-los às suas responsabilidades, se fosse o caso. Para além do que referiu, disse que apesar de tudo é um bom princípio.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Passou a tecer algumas considerações ao plasmado do regulamento em apreço, nomeadamente no que concerne as novas competências das autarquias. O regulamento que agora está em análise, além de cumprir o que está determinado no Decreto Lei, ajusta e clarifica algumas situações, com o objetivo de os munícipes melhor perceberem as suas responsabilidades e obrigações, evitando assim alguns constrangimentos, estando certo que o objetivo do Município é colaborar e informar os munícipes das soluções e evitar coimas e outras situações inconvenientes. Por isso este regulamento deve ser aprovado, como instrumento de ação do Município e clarificação do que está determinado na Lei.-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que entende que este regulamento emana da lei, reconhecendo a sua importância, mas discorda do conteúdo da lei, assim como, acha que toda a gente discorda, pelo menos nas partes que são contíguas aos edifícios. Mencionou os estratos arbustivos que não podem exceder os 50 cm em redor da habitação, o que quer dizer que todas as sebes são ilegais. Disse que entende que este regulamento é necessário, que é uma transcrição legal, no entanto, por discordar do seu conteúdo e da forma como se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresenta, vai votar contra.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, dizendo que a questão colocada quanto à palavra urbanizável, é pura semântica. A palavra em ordenamento do território não existe, mas a palavra em si, existe, e portanto quer dizer que são terrenos em espaço urbano, que podem ser construídos, mas que ainda não estão construídos. Sobre a questão das queimas de sobrantes, aplica-se o que está em vigor. Referiu, depois que no caso de destruição, a responsabilidade é dos proprietários, porque não temos que ver com quem os proprietários contratam. É uma responsabilidade legal e os proprietários têm de dar resposta, limpando ou pagando a destruição ou o estrago. Sobre a questão colocada pelo Samuel Costa, disse que o que aqui se tem de estabelecer é a altura. Se se falasse numa altura de 2 metros toda a gente iria dizer que era um exagero. Quanto às sebes, funcionam como corta-fogo, pelo que não são situações comparáveis. Este regulamento foi feito, tendo por base a necessidade de ter um instrumento que nos permita intervir.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **9. Projeto de Regulamento Limpeza Terrenos e Uso do Fogo do Concelho de Porto de Mós** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos contra e 3 (três) abstenções**.-----

-----**10. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Ano 2024 e seguintes (Para conhecimento) e 11. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2025 e seguintes (Para conhecimento)**;-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o relatório referente ao ponto 10, que foi apreciado em reunião de Câmara de 20 de março de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 15-12-2023 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2024, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 28 de dezembro de 2023 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2024, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2024, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 21-11-2024 a 31-12-2024.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2024	Anos Seguintes	Total
25/11/2024	Empreitada para Pavimentação de ruas nas freguesias de Alqueidão da Serra, Arrima I Mendiga e Porto de Mós	120.840,00€	22.243,04€	143.083,04€
13/12/2024	Empreitada para Reparação do Reservatório de Alcaria	6.000,00€	13.470,00€	9.470,00€
16/12/2024	Empreitada de Reparação de infraestruturas desportivas - Pumptrack de Alqueidão da Serra	5.300,00€	15.158,00€	20.485,00€
16/12/2024	Empreitada de conservação e Valorização de Edifícios Municipais - Edifício Paços do Concelho	39.485,00€	4.888,31€	44.373,31€
16/12/2024	Projeto de Execução - Ampliação da envolvente do Centro Escolar de Pedreiras	24.600,00€	15.759,38€	40.359,38€
19/12/2024	Empreitada de Requalificação do Parque Desportivo de Porto de Mós Rede elétrica complexo Desportivo - Balneários	3.200,00€	3.657,46€	6.857,46€
27/12/2024	Empreitada para execução de Muros de suporte em pedra em diversas vias do concelho	5.300,00€	102.904,80€	108.204,80€

-----Seguidamente o senhor Presidente apresentar o relatório referente ao ponto 11, que foi apreciado em reunião de Câmara de 20 de março de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 13/12/2024 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2025, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 27 de dezembro de 2024 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2025, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2025, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2025 a 14/03/2025.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2025	Anos Seguintes	Total
21-01-2025	Responsabilidade Técnica pela Exploração das Instalações Elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão Especial e Manutenção Preventiva	13.221,26€	13.221,27€	26.442,53€
24-01-2025	Prestação de Serviços de Recolha e Valorização dos Óleos Alimentares Usados no Concelho de Porto de Mós	7.017,20€	14.034,40€	21.051,60€

-----**12. Comparticipação Financeira à Junta de Freguesia de Juncal para apoio na construção de pavilhão / estaleiro - (Apreciação, discussão e votação);**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o relatório supra, que foi apreciado em reunião de Câmara de 20 de março de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“A Junta de Freguesia do Juncal está a construir um pavilhão para servir de estaleiro, uma vez que o edifício para essa função ainda não existia e a dimensão da freguesia exige essa plataforma de apoio para o bom desempenho das competências atuais. -----

-----Considerando o aumento cada maior das atividades e competências a que a Junta de Freguesia tem de dar respostas; -----

-----Considerando a necessidade de construir de raiz um pavilhão com as condições necessárias adaptadas à respetiva freguesia; -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia tem uma previsão de investimento total superior a 200 mil euros para a execução total da obra; -----

-----Considerando que já está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós para este ano de 2025 o valor necessário para esta comparticipação, em rubrica genérica para o efeito; -----

-----**Propõe-se**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Juncal, no valor de 35.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):** -----

-----Usando da palavra começou por agradecer ao senhor Presidente da Câmara e a todo o executivo, que votou favoravelmente, porque para o Juncal, esta é uma obra importante porque a Junta de Freguesia tem guardado os seus materiais em locais que não são próprios, sendo esta uma forma de a freguesia ter os seus materiais e equipamentos devidamente organizados.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----Começou por os parabéns ao Presidente da sua Junta de Freguesia. Uma Junta com um Orçamento, como o Juncal tem, ir fazer um investimento de 200 mil euros, é preciso ter coragem. Deu também os parabéns ao Presidente da Câmara e a todo o executivo, porque o Juncal, tem um Orçamento, sem receitas suplementares e teve esta grande iniciativa, pelo que votará a favor.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **12. Comparticipação Financeira à Junta de Freguesia de Juncal para apoio na construção de pavilhão / estaleiro** – tendo o mesmo sido **aprovado por**

unanimidade.-----

-----**13. Contrato Interadministrativo – Ecoparque Verde Calvaria de Cima (Apreciação, discussão e votação);**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o relatório supra, que foi apreciado em reunião de Câmara de 20 de março de 2025, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que: -----

-----Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

-----Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de Contratos Interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

-----Os Contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----É convicção deste Município que a Freguesia de Calvaria de Cima, garante uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; -----

-----A avaliação da execução do protocolo de delegação de competências celebrado com as Freguesias tem-se revelado francamente positiva na medida em que permite uma maior eficiência de gestão e proximidade com a população local.-----

-----A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

-----Os Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; ---

-----No atual contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, coresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do referido regime jurídico.-----

-----Assim, propõe-se, ao abrigo do artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Contrato Interadministrativo, em anexo, com vista à delegação de competências municipais no domínio dos equipamentos de atividades económicas, do Ecoparque Verde de Calvaria de Cima."-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **13. Contrato Interadministrativo – Ecoparque Verde Calvaria de Cima** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**14. Relatório Anual de Atividades da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós – 2024 (apreciação));**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a fazer uma breve introdução sobre a composição da CPCJ. Passou depois a fazer uma explanação do Relatório Anual, que foi atempadamente enviado a todos os deputados municipais. Disse depois que o executivo queria fazer aqui um agradecimento a toda a Comissão pelo extraordinário trabalho que tem sido feito, no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós, bem como pela dinâmica que implementam em atividades de prevenção e divulgação da Comissão. Esta Comissão não se dá por ela, no entanto, tem uma dinâmica de resposta que vale a pena relevar.-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS);**-----

-----Começou por dizer que este é um tema praticamente invisível, e é assim que tem que ser, dada a natureza confidencial e sigilosa de 90% da sua intervenção, atribuindo os restantes 10% à alargada, com atividades de divulgação, sensibilização e de promoção. Disse depois que da sua experiência, concluiu que esta devia ser uma atividade profissionalizada. O Estado tem mantido a situação e é graças às autarquias que as CPCJ's ainda funcionam, fazendo um trabalho silencioso. Perguntou depois, no âmbito da problemática da violência doméstica, se está previsto algum projeto específico, de acompanhamento concreto destas situações, que estão a assumir números preocupantes.-----

-----**Dulce Maria Amado Custódio (PSD);**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que fazer parte da Comissão Alargada da CPCJ, foi dos projetos mais gratificantes por que passou. Foi muito gratificante conhecer mais de perto todo o trabalho, silencioso, realizado pelos técnicos. A violência doméstica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sem duvida que é uma questão a ser falada a vários níveis, mas esta equipa faz um trabalho excelente, principalmente nos estabelecimentos de ensino, educando as crianças, no sentido de as despertar para os seus direitos e para aquilo que elas têm de fazer enquanto indivíduos, independentemente da idade, considerando que é um bom começo. Referiu o papel do Município, que é vital, no apoio incondicional que concede à CPCJ, nomeadamente com a disponibilização de uma viatura, para as deslocações necessárias. Contudo, verificou que esta viatura não é para uso exclusivo da CPCJ, o que pode provocar alguns constrangimentos em situações de emergência, deixando a sugestão, para que a CPCJ de Porto de Mós, possa ter uma viatura permanente. O mês de abril tem sido o mês da prevenção dos maus tratos infantis, e este ano, a CPCJ contou com o apoio da marca Maria Terracota, na pessoa do senhor Ruben Matos, a quem, em nome da CPCJ desde já agradece. São pequenos gestos, mas que mostram que a comunidade quando motivada responde de forma positiva. Finalmente, agradece a esta Assembleia, porque a elegeram para este cargo da Comissão Alargada.-----

-----O senhor residente da Câmara respondeu, dizendo que também teve o privilégio de integrar uma Comissão, tendo sido consigo como vereador, que foi criada a Comissão de Proteção de Menores, no final dos anos 80, tendo sido das primeiras do País. Percebeu-se desde o início a importância que tinha, porque era fundamental. Foi sempre perspectiva do Governo, que estas Comissões tivessem autonomia dos Municípios. Daí, não ser possível a sua profissionalização, enquanto entidade integrante do Município. Disse ainda que é um orgulho imenso ouvir o que disse a deputada Dulce Custódio, porque as coisas têm evoluindo sempre a favor das crianças, e é este o propósito da Comissão. Sobre o problema da violência doméstica, disse que este é um tema que tem sido tratado com pinças pela Segurança Social. É no âmbito de um protocolo com a Segurança Social, que as crianças encaminhadas pela CPCJ de Porto de Mós e com certeza de outras, não pagam nada noCAP Paulo Sexto. No que diz respeito a Dulce Custodio disse que o Município não tem capacidade para ter uma viatura parada em cada serviço. O que tem acontecido é uma disponibilidade imediata, seja a que horas for.-----

-----**15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, de uma forma muito breve e disponível para alguma questão, disse que queria dar nota da evolução do Orçamento da Despesa. Há um ano atrás, fomos confrontados com alguma preocupação com a execução à data de 31 de março. Nessa altura tínhamos uma execução global de 4 milhões de euros, e viemos a ter uma execução global de quase trinta milhões de euros, dos quais, na altura, tínhamos apenas oitocentos e setenta e sete mil euros de execução de despesa de capital e chegámos ao final do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano com 10,2 milhões de despesa de capital. Neste momento, a execução é superior em percentagem, superior em valor, 5 milhões trezentos e trinta e oito, aquilo que era execução de despesa de capital de oitocentos e setenta e sete mil euros, há um ano, agora é trezentos e dezasseis. Continuamos a estar no bom caminho e aquilo que temos prometido em termos de Orçamento, é aquilo que estamos a fazer, em termos de execução com a preocupação de manter as contas equilibradas e sobretudo em angariar receita por forma a garantir a boa execução destas obras e desta forma o futuro do concelho.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 3, 6, 7, 8, 9 12, e 13 da Ordem de Trabalhos**, que passou a ler. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 21.45 horas do dia 29 de abril de 2025, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo. -----

